PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.600, de 26 fevereiro de 2010.

Autoriza o levantamento de hipoteca de lotes de terrenos no Loteamento "Jardim José Justi I".

ANTÔNIO NAUFEL, Prefeito Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o cumprimento parcial das obras de infraestrutura do loteamento "Jardim José Justi I", conforme vistoria do Departamento de Obras da Prefeitura de Mococa, consignada no Protocolo nº 2322/10;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam liberados, para fins de levantamento de hipoteca, os seguintes lotes do loteamento "Jardim José Justi I", dados em garantia e constantes na matrícula do Cartório de Registro de Imóveis de Mococa, em virtude de conclusão parcial das obras de infraestrutura a cargo do loteador, mantendo-se os demais lotes caucionados até a conclusão final:

I – Lotes 14 e 16 da Quadra J;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 26 DE FEVEREIRO DE 2010.

ANTÔNIO NAUFEL
Prefeito Municipal